



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo n.º 295223920108060112

TERMO DE RECEBIMENTO
 Ao(s) 30 de 04 de 2018
 foram recebidos os autos do processo nº 295223920108060112
 considerando-se o original do que para
 Diretor(a) de Secretaria Carla

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BATISTA ARRAIS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada da **FICHA DE COMPENSAÇÃO E RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
 Pede Juntada.

JUAZEIRO DO NORTE, 30 de abril de 2018.

JOÃO BARBOSA
 OAB/CE 27954-A


FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
 14752-OAB/CE